

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO MAGALHAES DA SILVA DJ MACALE STORE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA PANCADANCE & DJ MACALÉ, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES AO REVEILLON 2027, QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: MARCOS ANTONIO MAGALHAES DA SILVA DJ MACALE STORE, inscrita no CNPJ sob nº 61.256.071/0001-44.

VALOR GLOBAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 261/2026**

DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO Nº. 099/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA PANCADANCE & DJ MACALÉ, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES AO REVEILLON 2027, QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: MARCOS ANTONIO MAGALHAES DA SILVA DJ MACALE STORE, inscrita no CNPJ sob nº 61.256.071/0001-44.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento do objeto do presente contrato a servidora Luana De Sena De Araujo. Tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA PANCADANCE & DJ MACALÉ, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES AO REVEILLON 2027, QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: MARCOS ANTONIO MAGALHAES DA SILVA DJ MACALE STORE.**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apicás - MT, 23 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2026 da Servidora **SHERLES ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.261-**, do cargo de **Professor Nível Superior**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 11 de setembro de

2026, exclusivamente para fins de formalização e regularização do desligamento da servidora. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT, em 23 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apicás, estabelecida nesta cidade de Apicás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **SHERLES ALVES DA SILVA**, residente e domiciliada em Apicás - MT, inscrita no CPF sob o nº ***.***.261-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 053/2026, do cargo de **Professora Nível Superior**, firmado em 26/01/2026 entre as partes, com efeitos na data de 11/09/2026.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apicás - MT, em 23 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-
SHERLES ALVES DA SILVA
CONTRATADA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 129/2026

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA - KEMILLY MAIHARA MACHADO ALVES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

VALOR MENSAL: R\$ 1.780,59 (Mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA - 23/09/2026 à 31/12/2026.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE: